



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 394 - PE 139/12
em 22 de 11 de 2012

Ofício n.º 900/2012-GP

Montenegro, 22. de novembro de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 139/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para incluir ação na LDO 2012 e abrir crédito especial no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

O cercamento do cemitério municipal tem por objetivo impedir que terceiros ocupem a área, tendo em vista que o mesmo faz divisa com moradores que tomaram a antiga área da linha ferroviária, que faz divisa com o terreno. Observou-se que na mesma semana em que foi realizada a limpeza da área, moradores instalaram goleiras para utilizarem o local como campo de futebol, e, além desta, foram depositados entulhos no local, o que poderia gerar o início de um grande depósito dos mesmos.

Desta forma, para evitar estas e outras situações, é necessário, com urgência, o cercamento do Cemitério Municipal.

Para atender ao crédito especial a ser aberto servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias n.ºs:

08.01.15.451.0158.1811.4.4.9.0.51.00.00.00.00-321 - SMOP - SMOP-Administração - Urbanismo - Infraestrutura Urbana - Ampliação da infraestrutura Urbana - Construção Trevo Antônio Inácio de Oliveira/RS 124 - Obras e instalações;

11.01.20.122.0115.1129.4.4.9.0.51.00.00.00.00-508 - SMDR - SMDR-Administração - Agricultura - Administração Geral - Melhoria da Infraestrutura na zona rural - Construção de Redes Trifásicas - Obras e Instalações.

Por fim, destaco que está sendo incluído artigo possibilitando a reabertura no próximo exercício financeiro do crédito especial autorizado no art. 2.º, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o § 2.º do art. 167 da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como inclusão de ação na LDO 2013.

Anexo o processo administrativo n.º 7294/2012.

Atenciosamente,

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido
22/11/2012
15:30h